

PORTARIA Nº 179/GD/SAMAE/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SAMAE/2019

CONTRATADA: TANGARÁ GARDEN – KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), COM O OBJETIVO DE RECOBRIMENTO DE PARTE DA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO, DO RECOBRIMENTO DA ENCOSTA DOS TALUDES DA REPRESA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ÁREA INTERNA AO CERCAMENTO DO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 3000 M3 DO BAIRRO VALENCIA, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$124.328,73 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 19/03/2019 á 19/03/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA

CPF: 022.059.491-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **01º (primeiro)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.